Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 1,230 DE 26 DE ABRIL DE 1991

" Dispõe sobre a criação e a denominação da Unidade Municipal de Saúde localizada na Estrada dos Monsores, na divisa dos Municípios de Miguel Pereira / Vassouras ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica criada a Unidade Municipal de Saúde situada à Estrada dos Monsores nº 11.980 (Km 11 da Rodovia RJ-119), na divisa dos Municípios de Miguel Pereira e Vassouras.

Art.2º - O referido posto de atendimento médico passa a denominar-se " Unidade Municipal de Saúde DORACY ASSUMPÇÃO ".

Art.3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 30 de abril de 1991.

Roberto Daniel Campos de Almeida
- Prefeito Municipal -